

ERRATA

PORTARIA Nº 1487 de 18/06/2018, publicada no DOE nº 33.642 de 21/06/2018.

Onde se ê: período de 02/07/2018 a 31/07/2018

Leia-se: período de 15/07/2018 a 13/08/2018.

ERRATA

PORTARIA Nº 1499 de 20/06/2018, publicada no DOE nº 33.644 de 26/06/2018.

Onde se ê: período de 01/08/2018 a 31/08/2018

Leia-Se: período de 01/08/2018 a 30/08/2018.

ERRATA

PORTARIA Nº 600 de 14/03/2018, publicada no DOE nº 33.581 de 20/03/2018.

Onde se ê: período de 11/06/2018 a 03/07/2018

Leia-Se: período de 20/06/2018 a 12/07/2018.

ERRATA

PORTARIA Nº 1338 DE 06/06/2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33.632 DE 07/06/2018.

SERVIDOR DANILO GONÇALVES DE SOUZA

ONDE SE Ê: PERÍODO DE GOZO 02/07/2018 A 31/07/2018

LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 16/07/2018 A 14/08/2018.

ERRATA

PORTARIA Nº 1338 DE 06/06/2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33.632 DE 07/06/2018.

SERVIDORA LEA MARIA FERNANDES GALENDE

ONDE SE Ê: PERÍODO DE GOZO 16/07/2018 A 14/08/2018

LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 23/07/2018 A 21/08/2018.

ERRATA

PORTARIA Nº 1338 DE 06/06/2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33.632 DE 07/06/2018.

SERVIDOR WALCIR MARÇAL NOGUEIRA

ONDE SE Ê: PERÍODO DE GOZO 02/07/2018 A 31/07/2018

LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 09/07/2018 A 07/08/2018.

ERRATA

PORTARIA Nº 1338 DE 06/06/2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33.632 DE 07/06/2018.

SERVIDOR JOSE DA SILVA NAVA JUNIOR

ONDE SE Ê: PERÍODO DE GOZO 02/07/2018 A 31/07/2018

LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 16/07/2018 A 14/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 167 DE 04 DE JULHO DE 2018

Cria Grupo de Trabalho com a finalidade de desenvolver estudo visando o estabelecimento de Política de Segurança da Informação - PSI da Secretaria de Estado da Fazenda

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando as recomendações constantes no processo SIAT nº 002017730014985-2;

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de desenvolver estudo visando o estabelecimento de Política de Segurança da Informação - PSI da Secretaria de Estado da Fazenda contemplando, entre outros aspectos, conjunto de ações técnicas e boas práticas que tenham por objetivo preservar a integridade dos dados, garantir sua disponibilidade e a confidencialidade das informações, observando as normas e padrões inerentes à matéria.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para, sob a Presidência do primeiro, compor o Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria.

I - Ricardo Miranda Rocha Leitão, Ident. Funcional nº 5914928/, DTI

II - Lucas Savegnago de Souza, Ident. Funcional nº 5914763/1, DTI

III - Valma Laena Oliveira Bulhões, Ident. Funcional nº 5895722/2, DTI

IV - Julison Moraes de Oliveira, Ident. Funcional nº 5914966/1, DTR

V - Mauro Airtton Moura de Lima Pontes, Ident. Funcional nº 5128560/1, CPME/DFI

VI - Carlos Elson Leitão da Silva, Ident. Funcional nº 5931904/1, CGAL/DAD

VII - David Raphael Mateus de Almeida Gonçalves, Ident. Funcional nº 5914949/1, DAIF

VIII - Maria da Graça Teixeira Lima, Ident. Funcional nº 5570255 /1, COFAZ

Art. 3º O prazo para conclusão do trabalho é de 180 dias, a contar da data de publicação desta Portaria, prorrogável, em caso de comprovada necessidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 337539

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR PORTARIA Nº 2018330002544, de 11 de julho de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ANA LUCIA DA SILVA SOUZA.

CPF: 037.877.452-20.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.

CHASSI: 93HGK5860GZ210981.

PORTARIA Nº 2018330002548, de 11 de julho de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: EVERTON RONNIERY TAVARES SOUZA.

CPF: 744.849.902-53.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S CVT.

CHASSI: 94DFCAP15JB113111.

PORTARIA Nº 2018330002547, de 11 de julho de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: HELIO DA SILVA SOUZA.

CPF: 205.259.316-00.

MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LONGITUDE D.

CHASSI: 988675126JKH94671.

PORTARIA Nº 2018330002550, de 11 de julho de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: LUIZ FRANCISCO RODRIGUES BANDEIRA.

CPF: 306.254.832-00.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.

CHASSI: 93HGK5840FZ228293.

PORTARIA Nº 2018330002549, de 11 de julho de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MANOELA GONCALVES FERREIRA.

CPF: 033.154.872-00.

MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO STEP 16R.

CHASSI: 93Y5SRD6DHJ372745.

PORTARIA Nº 2018330002543, de 11 de julho de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: RENATA CLAUDIA VIANA GONCALVES.

CPF: 431.214.892-91.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX FLEX.

CHASSI: 93HGE6850DZ205491.

PORTARIA Nº 2018330002546, de 11 de julho de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: SIMONE LIMA BENTES DE CARVALHO.

CPF: 354.014.512-53.

MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUX SWSRVA2HF.

CHASSI: 8AJJC3GS7K0151374.

PORTARIA Nº 2018330002545, de 11 de julho de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: SYMONE MODA LEAL SALES.

CPF: 916.773.432-49.

MARCA/MODELO: FIAT/UNO WAY 1.3 GSR.

CHASSI: 9BD195C67J0820183.

Protocolo: 337481

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2018330002551, de 11 de julho de 2018

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2018330001577, de 05 de fevereiro de 2018, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: CLAUDIO DOMINGUES DAS NEVES.

CPF: 029.061.392-20.

MARCA/MODELO: HONDAI/CRETA 16A ATTITU.

PORTARIA Nº 2018330002552, de 11 de julho de 2018

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2018330002002, de 27 de abril de 2018, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: LILIANNE MARCAL DA SILVA.

CPF: 856.767.992-34.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS HB XLS.

Protocolo: 337485

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1628, 09 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria

nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 110/2018 – CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) TÂNIA DO SOCORRO BARROSO DE ALMEIDA, cargo Assistente Administrativo, matrícula n.º 0331126002, portador do CPF nº 169.642.682-00, suprimimento de fundos no valor total de R\$120,00 (Cento e Vinte Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.39- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-MERCADORIA EM TRÂNSITO, para cobrir as despesas na confecção de 01(um) banner para identificação de nossa unidade, devido a mudança de endereço, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar do recebimento.

A Prestação de Contas deverá ocorrer ate o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1629 DE 09 JULHO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016GS de 23.09.16, publicada no DOE nº 33.220 de 27.09.16.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1497, de 25/06/18, publicada no D.O.E 33.644 de 26/06/2018, que concedeu Suprimento de Fundos para as despesas na confecção de 01(um) banner, a servidora ROSEMARY RODRIGUES PIMENTEL, referente ao mês de JUNHO/2018-CECOMT-MERCADORIA EM TRÂNSITO.

TORNAR SEM EFEITO a ERRATA da Portaria de nº 1497, de 25/06/2018, publicada no D.O.E 33.650 de 05/07/2018.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da administração Tributária

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1622, 09 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 0066/2018 – CECOMT-BASE CANDIRU

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) LEONARDO VIEIRA BARBOSA, Fiscal de Receitas Estaduais, matrícula nº 0591532301, portador do CPF nº 814.434.556-87, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-BASE CANDIRU, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração